MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1658/2026

Sumário: Aposentando Maria Helena Gomes Silva, Apoio Operacional, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 7 de outubro de 2026

Maria Helena Gomes Silva, Apoio Operacional, Nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 797 904,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de agosto de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 112 484,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 088,00 CVE e as restantes de 2 509,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1658/2026